



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09



PROPOSTA INICIAL



CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro, Cep 665.560-000, Magalhães de Almeida/MA

Ref.: Pregão Presencial N.º 001/2023

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da legislação em vigor, obedecida as condições do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão, assim como as do Edital e seus anexos.
2. Propomos à Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, o valor total de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)** para prestação dos serviços objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - CPL, de acordo com a Planilha de Preços e Quantitativos anexa a esta Proposta, asseverando que:
 - a) Que o fornecimento dos serviços objeto desta Proposta obedecerá às especificações, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
 - b) Assumimos o compromisso do cumprimento dos serviços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua execução, e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital da Licitação.
 - c) No preço proposto estão incluídos todos os encargos, tributos e despesas, seja qual for a sua natureza, incidentes sob o fornecimento dos serviços ora propostos.
 - d) Em caso de divergência nos preços desta Proposta, apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá o preço por extenso, podendo o Pregoeiro proceder às devidas correções.
3. A presente Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega das propostas.
4. Aceitamos as condições de Pagamento de acordo com as normas definidas no Edital.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**

CNPJ **19.381.681/0001-03**

Endereço: **TV. ALEXANDRE MENDES, S/N, CENTRO, CEP 65.550-000, SÃO BERNARDO/MA**

Telefone: **(98) 98123-2552**

Celular: **(98) 98123-2552**

DADOS BANCÁRIOS:

Instituição Bancária: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **2826-6**

Conta Corrente n.º **31758-6**

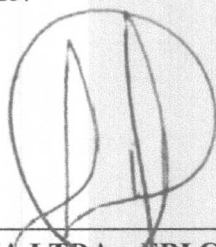
Nome: **EBI CONSULTORIA LTDA**

5. PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em Gestão Administrativa com ênfase geral das ações de interesse do município de Magalhães de Almeida/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em Gestão Administrativa com ênfases geral das ações de interesse do município de Magalhães de Almeida/MA.	Mês	12	26.500,00	318.000,00
TOTAL GERAL					318.000,00

São Bernardo/MA, 09 de fevereiro de 2023.



EBI CONSULTORIA LTDA - EBI CONSULTORIA
CNPJ 19.381.681/0001-03
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF 329.086.283-68
Sócio Administrador



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
EBI CONSULTORIA LTDA**

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de João Lisboa/MA, nascida no dia 01/07/1968, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 194430420024 SSP/MA, CPF: nº 329.086.283-68, residente e domiciliada, à Avenida Principal, nº 01, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Raposa - MA, CEP: 65.138-000;

Resolve alterar e transformar o registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial E. DOS SANTOS ARAÚJO LIMA EIRELI - ME, em 05/12/2013 sob nº 216.0000823-9, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.381.681/0001-03, situada à Avenida Principal, nº 02, Bairro Jardim Oliveiras, na cidade de Raposa - MA, CEP: 65.138-000, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA, nos termos e condições a seguir, sendo que a LTDA ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adotarà como nome empresarial: EBI CONSULTORIA LTDA, e usará a expressão EBI CONSULTORIA, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Travessa Alexandre Mendes, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto social:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: EBI CONSULTORIA LTDA, e usará a expressão EBI CONSULTORIA, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000 (cem mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Travessa Alexandre Mendes, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 05/12/2013.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
EBI CONSULTORIA LTDA**

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 26 de setembro de 2022.

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
Socio-Administrador



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBI CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32908628368	ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 20:32 SOB N° 21201295285.
PROTOCOLO: 221162291 DE 26/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212667900. CNPJ DA SEDE: 19381681000103.
NIRE: 21201295285. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
EBI CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.381.681/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBI CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBI CONSULTORIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV ALEXANDRE MENDES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBICONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8123-2552
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **20:39:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Nº 77/2023

Insc. Municipal
2128-8

CNPJ
19.381.681/0001-03

Data da Constituição
14/11/2013

Nome/Razão Social
EBI CONSULTORIA LTDA



Denominação Comercial

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Atividades Secundárias

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Data de Início
14/11/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TV. ALEXANDRE MENDES

Número
SN

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
10/02/2023

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
46B0A7A1BEB72216E5C82B3CF32253F0

Informações Adicionais

SAO BERNARDO-MA, 13/02/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/02/2023 07:54:40



SOUSA & SOUSA CONTABILIDADE E CONSULTORIA
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO PATROCÍNIO DE SOUSA FILHO - ME
CNPJ: 01.173.663/0001-70
Rua Manoel Pires de Castro, nº 1272 - Centro.
CEP 65.560-000 - Magalhães de Almeida - MA.
Fone: (98) 3483-1315 / 98211-4239 / 98118-3320



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a EBI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.381.681/0001-03, sediada na Travessa Alexandre Mendes, s/n, Bairro Centro, São Bernardo/MA, CEP 65.550-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliza dos Santos Araújo Lima, CPF nº 329.086.283-68, forneceu serviços para esta empresa conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	Serviço	1
TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Serviço	1
TREINAMENTO EM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATO	Serviço	1

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados dentro do prazo previsto, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Magalhães de Almeida (MA), 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO
PATROCINIO DE
SOUSA
FILHO:46801049372

Assinado digitalmente por FRANCISCO PATROCINIO DE SOUSA FILHO:46801049372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22677427000161, OU=videoconferencia, CN=FRANCISCO PATROCINIO DE SOUSA FILHO:46801049372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.02 12:23:56-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Francisco Patrocínio de Sousa Filho
CPF: 468.010.493-72
TITULAR



SOUSA & SOUSA CONTABILIDADE E CONSULTORIA
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO PATROCÍNIO DE SOUSA FILHO - ME
CNPJ: 01.173.663/0001-70
Rua Manoel Pires de Castro, nº 1272 - Centro.
CEP 65.560-000 - Magalhães de Almeida - MA.
Fone: (98) 3483-1315 / 98211-4239 / 98118-3320



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a EBI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.381.681/0001-03, sediada na Travessa Alexandre Mendes, s/n, Bairro Centro, São Bernardo/MA, CEP 65.550-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliza dos Santos Araújo Lima, CPF nº 329.086.283-68, forneceu serviços para esta empresa conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	Serviço	1
TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Serviço	1
TREINAMENTO EM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATO	Serviço	1

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados dentro do prazo previsto, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Magalhães de Almeida (MA), 02 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO
PATROCÍNIO DE
SOUSA
FILHO:46801049372**

Assinado digitalmente por FRANCISCO PATROCÍNIO DE SOUSA FILHO:46801049372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22677427000161, OU=videoconferencia, CN=FRANCISCO PATROCÍNIO DE SOUSA FILHO:46801049372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.02 12:23:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Francisco Patrocínio de Sousa Filho

CPF: 468.010.493-72

TITULAR



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EBI CONSULTORIA LTDA Portadora do CNPJ 19.381.681/0001-03 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302516463																					
NIRE (Sede) 21201295285	CNPJ 19.381.681/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/12/2013	Início de Atividade 05/12/2013																					
Endereço Completo RAVESSA ALEXANDRE MENDES, NºSN, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP65550000																								
			Situação ATIVA Status SEM STATUS																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquívamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>21201295285</td> <td>26/09/2022</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21201295285</td> <td>26/09/2022</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20130823716</td> <td>05/12/2013</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>091</td> <td>21600008239</td> <td>05/12/2013</td> <td>ATO CONSTITUTIVO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquívamentos Posteriores Data	Descrição	002	21201295285	26/09/2022	TRANSFORMACAO	002	21201295285	26/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	315	20130823716	05/12/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	091	21600008239	05/12/2013	ATO CONSTITUTIVO
Ato	Número	Arquívamentos Posteriores Data	Descrição																					
002	21201295285	26/09/2022	TRANSFORMACAO																					
002	21201295285	26/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																					
315	20130823716	05/12/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																					
091	21600008239	05/12/2013	ATO CONSTITUTIVO																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 09:53:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **D18OK15**.



MAC2302516463

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EBI CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2302516684			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201295285	CNPJ 19.381.681/0001-03	Data de Ato Constitutivo 05/12/2013	Início de Atividade 05/12/2013		
Endereço Completo Travessa ALEXANDRE MENDES, Nº SN, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000					
Objeto Social 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	329.086.283-68	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	329.086.283-68	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data /09/2022	21201295285	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 09:52:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QUUVGP1S**.

MAC2302516684

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de São Bernardo

CERTJUDONE-VNSBERN - 122023
Código de validação: FBEFD94697

Número da guia: 22056801001409753.



CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 06 (seis) do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 06(seis) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três(2023), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: EBI CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.381.681/0001-03, aberta em 14/11/2013, com sede na Travessa Alexandre Mendes, s/nº, Centro, nesta cidade de São Bernardo-MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São Bernardo**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão. Eu, Valdênio Rodrigues Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 122028, consultei e digitei. E eu, Mayara Fernanda Salles Palhano, mat. 183582, Secretária Judicial, consultei, conferi e assino. São Bernardo/MA, 06(seis) de fevereiro de dois mil e vinte e três(2023). Dou fé.

MAYARA FERNANDA SALLES PALHANO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de São Bernardo
Matrícula 183582

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 06/02/2023 10:11 (MAYARA FERNANDA SALLES PALHANO)



CERTJUDONE-VNSBERN - 122023 / Código: FBEFD94697
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

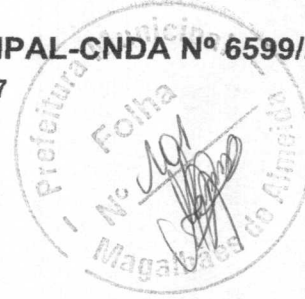


PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11/02/2023 09:23:33
USUÁRIO:SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6599/2023
AUTENTICAÇÃO:SQJR-MSU7



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EBI CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.381.681/0001-03**, situada à **TV. ALEXANDRE MENDES, SN CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débitos em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 11/02/2023.





PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88



11/02/2023 09:20:14
USUÁRIO:SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6598/2023
AUTENTICAÇÃO:E8LY-OJK1

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EBI CONSULTORIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.381.681/0001-03**, situada à **TV. ALEXANDRE MENDES, SN, BAIRRO CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Referida Certidão terá validade até **12/05/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 11/02/2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
194430420024 GEJUSPC MA

CPF
329.086.283-68

DATA NASCIMENTO
01/07/1968

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES ARA
UJO
PEDRINA DOS SANTOS ARA
UJO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00242185209

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/11/1997

OBSERVAÇÕES

A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
18/02/2019

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

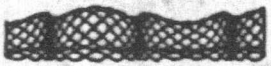
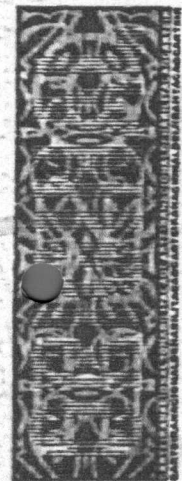
ASSINATURA DO EMISSOR

09619861805
MA039971341

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1801434461

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801434461





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004618/23

Data da Certidão: 10/01/2023 08:32:17

**CPF/CNPJ 19381681000103 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 08:32:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002062/23

Data da Certidão: 10/01/2023 08:33:34

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19381681000103

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 08:33:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF: 329.086.283-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:30:52 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **25D5.6BC6.D631.07EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. DOS SANTOS ARAUJO LIMA EIRELI
CNPJ: 19.381.681/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:57 do dia 17/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2023.

Código de controle da certidão: **99A6.3A52.D272.4767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DOS SANTOS ARAUJO LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.381.681/0001-03

Certidão nº: 30843667/2022

Expedição: 17/09/2022, às 10:02:33

Validade: 16/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DOS SANTOS ARAUJO LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.381.681/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DOS SANTOS ARAUJO LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.381.681/0001-03
Certidão nº: 30843667/2022
Expedição: 17/09/2022, às 10:02:33
Validade: 16/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DOS SANTOS ARAUJO LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.381.681/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.381.681/0001-03
Razão Social: E DOS SANTOS ARAUJO LIMA EIRELI ME
Endereço: AV PRINCIPAL 02 / JARDIM OLIVEIRAS / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802021621063878

Informação obtida em 09/02/2023 20:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EBI CONSULTORIA LTDA Portadora do CNPJ 19.381.681/0001-03 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202380059	
NIRE (Sede) 21201295285	CNPJ 19.381.681/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/12/2013	Início de Atividade 05/12/2013	
Endereço Completo RAVESSA ALEXANDRE MENDES, NºSN, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP65550000				
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Ato 002 002 315 091	Número 21201295285 21201295285 20130823716 21600008239	Arquivamentos Posteriores Data 26/09/2022 26/09/2022 05/12/2013 05/12/2013	Descrição TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 16:48:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **X3LSQPGP**.



MAC2202380059

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EBI CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2202375090			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201295285	CNPJ 19.381.681/0001-03	Data de Ato Constitutivo 05/12/2013	Início de Atividade 05/12/2013		
Endereço Completo Travessa ALEXANDRE MENDES, Nº SN, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000					
Objeto Social 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	329.086.283-68	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	329.086.283-68	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/2022	21201295285	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 15:13:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 31XJZLL.

MAC2202375090

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EBI CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2202375090			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201295285	CNPJ 19.381.681/0001-03	Data de Ato Constitutivo 05/12/2013	Início de Atividade 05/12/2013		
Endereço Completo Travessa ALEXANDRE MENDES, N° SN, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000					
Objeto Social 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	329.086.283-68	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	329.086.283-68	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 06/09/2022	21201295285	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 15:13:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 31XJZLL.



MAC2202375090

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

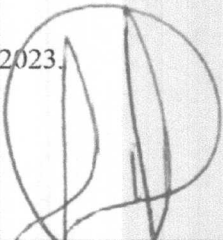
CARTA CREDENCIAL

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL


Ref.: Pregão Presencial N.º 001/2023

Na qualidade de representante legal da empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.381.681/0001-03**, credenciamos a Sra. **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI n.º **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF n.º **329.086.283-68**, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar e recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Bernardo/MA, 09 de fevereiro de 2023.

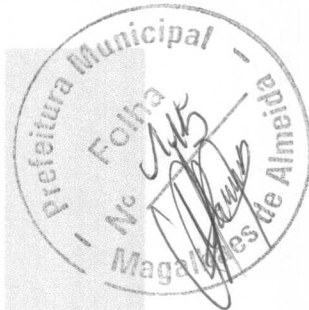


EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA
CNPJ 19.381.681/0001-03
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF 329.086.283-68
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro
Magalhães de Almeida/MA



Ref.: Pregão Presencial N.º 001/2023

A empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA** estabelecida na cidade de São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **19.381.681/0001-03**, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei Federal n.º 10.520/2002 **DECLARA** sob as penalidades da lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Bernardo/MA, 09 de fevereiro de 2023.



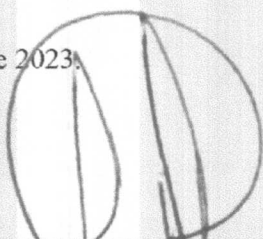
EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA
CNPJ 19.381.681/0001-03
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF 329.086.283-68
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial N.º 001/2023

A empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.381.681/0001-03**, sediada na Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até apresente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Bernardo/MA, 09 de fevereiro de 2023.



EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA
CNPJ 19.381.681/0001-03
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF 329.086.283-68
Sócio Administrador





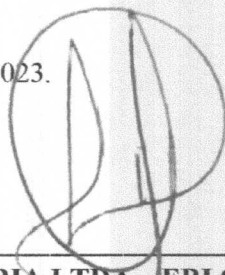
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: Pregão Presencial N.º 001/2023 - CPL

A empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ n.º **19.381.681/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI n.º **194430420024 GEJUSPC/MA**, e CPF n.º **329.086.283-68**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

São Bernardo/MA, 09 de fevereiro de 2023.



EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA
CNPJ 19.381.681/0001-03
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF 329.086.283-68
Sócio Administrador





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

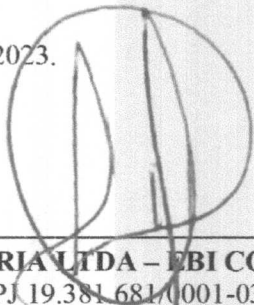
A empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC/MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, declara, para fins do disposto no item 3.1, alínea “d” do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023/CPL, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bernardo/MA, 09 de fevereiro de 2023.



EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA
CNPJ 19.381.681/0001-03
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF 329.086.283-68
Sócio Administrador



**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

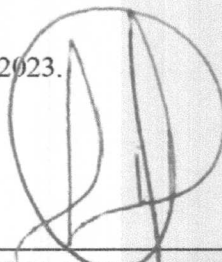
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023/CPL



Prezados Senhores,

A Empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ n.º **19.381.681/0001-03**, com sede na **Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA**, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI n.º **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF n.º **329.086.283-68**, declara para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Bernardo/MA, 09 de fevereiro de 2023.



EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA
CNPJ 19.381.681/0001-03
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF 329.086.283-68
Sócio Administrador

